



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE ENSINO



EDITAL Nº 72/2026 – CTE/CTISM

Edital de seleção de bolsistas para a apoio as atividades do estúdio SAB do CTISM para o período de abril de 2026 a dezembro de 2027.

O Colégio Técnico Industrial da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos da UFSM para atuarem no projeto 060675 - DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS E APOIO AS ATIVIDADES DO ESTÚDIO SAB, cujas normas estão regulamentadas pela resolução 176/2024-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 SOBRE AS VAGAS:

Atribuição no CTE	Vagas	Carga horária	Valor da bolsa
Equipe de Tecnologia da Informação	01	20	R\$ 700,00

2 PRÉ-REQUISITOS PARA O SETOR EQUIPE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

- Ser aluno regulamente matriculado em algum curso da UFSM;
- Estar matriculado(a) em curso de Informática, Computação, Sistemas para Internet, Redes, Sistemas de Informação, Tecnologia da Informação, Engenharias ou outra formação na área de TI;
- Dispor de 20 (vinte) horas semanais presenciais, a serem cumpridas, preferencialmente, em 05 (cinco) turnos de 4 (quatro) horas, entre segunda-feira e sexta-feira.

3 CRONOGRAMA:

2.1	Lançamento do Edital	17/04/2026
2.2	Período para a inscrição dos candidatos	17/04/2026 a 21/04/2026
2.3	Divulgação dos candidatos com local e horário das entrevistas	22/04/2026
2.4	Seleção: entrevista	23/04/2026
2.5	Divulgação dos resultados (selecionados e suplentes)	24/04/2026
2.6	Início das atividades junto a coordenação do projeto, com o preenchimento do plano de atividades.	01/04/2026

4 DAS INSCRIÇÃO:

Período: 17/04/2026 a 21/04/2026

Horário: até as 17 horas do dia 21/04/2026

Local: Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail erika.goellner@ufsm.br, com assunto: **Seleção Bolsista** a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo 1 deste edital).
- Documento de Identidade.
- Comprovante de matrícula na UFSM.
- Histórico escolar atualizado.

5 DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES:

5.1 Para Equipe de Tecnologia da Informação:

- Auxiliar em reuniões e defesas com uso de videoconferência;
- Garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança;
- Prestar auxílio e treinamento na utilização de softwares e equipamentos; e
- Auxiliar na produção audiovisual.

6 DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O processo seletivo ficará a cargo de uma Comissão de Seleção, será composta por professores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 A seleção será constituída por entrevista e/ou prova realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. A ordem e horário das entrevistas e/ou prova será divulgada conforme cronograma.

6.3 Será dada prioridade aos alunos de cursos do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém é permitida a participação de alunos regulares de outros centros da UFSM.

6.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

6.5 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.

6.6 O Departamento Administrativo manterá arquivo com as documentações e informações do Processo Seletivo.

7 ENTREVISTA:

- No dia 22 (vinte e dois) de abril de 2026, será divulgada a lista dos candidatos pré-selecionados para entrevista especificando o horário de sua realização.
- As entrevistas serão realizadas no dia 23 de abril de 2026, no período da tarde, no prédio 05E, conforme lista divulgada.
- Os candidatos poderão ser chamados, durante todo o período de vigência da bolsa, a medida que surgirem as demandas de trabalho, seguindo a ordem de classificação.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:

- 8.1 Os resultados serão divulgados na página do CTISM, *link* editais.
- 8.2 A seleção do bolsista é prerrogativa da comissão de seleção, respeitando a resolução 176/2024-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 8.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 8.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 8.5 Ao candidato classificado caberá reunir-se com a coordenadora e demais interessados para elaboração do plano de atividades a ser executado pelos bolsistas.
- 8.6 A seleção será válida de 01/05/26 a 31/12/26, sendo prorrogável a exclusivo critério do coordenador do projeto por igual período.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.
- 9.2 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) Por solicitação do coordenador, desde que justificada por escrito.
 - b) Por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 9.3 Os casos omissos serão apreciados pela comissão de seleção, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas, em especial, a Resolução 176/2024-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM.
- 9.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail qualificamais@ctism.ufsm.br ou pelo Whatsapp (55) 99978-1901.

Santa Maria/RS, 17 de abril de 2026.

Erika Goellner
Coordenadora do Projeto

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM EDITAL 72/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mandar para o e-mail erika.goellner@ufsm.br até as 17 horas do dia 21/04/2026

Nome Completo: _____

Curso: _____

Semestre no curso: _____ Nº Matrícula: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data de nascimento: ____/____/____

E-mail para contato: _____

Telefone(s) para contato: _____

Dados Bancário do Banco do Brasil (se tiver):

Agência: _____ Conta Corrente: _____

Horários disponíveis (marque com x os turnos disponíveis para cumprimento da bolsa):

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã					
Tarde					

Data da inscrição: ____/____/2026

Assinatura